

## RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 020 - 004/2020 – MÉDICOS

### SESA PROCESSO SELETIVO Nº 004/2020 - MÉDICOS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 004/2020, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo - **Convocação nº 020-004/2020 – MÉDICOS**, de acordo com **este edital**.

## 1. DO RESULTADO

**REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITORIA)**

**UNIDADE: HEAC - HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA**

**CARGO: MEDICO DO TRABALHO**

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	Marisa Oliveira De Moraes	1506078	DEFERIDO - AC
2		1512468	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
3	Marcio De Matos Camizao	1529326	DEFERIDO - AC

## 2. RECURSO

**2.1** Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº **004/2020** e a Convocação **020/2020**, e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **EXCLUSIVAMENTE, utilizando o Formulário que se encontra no site [www.seleção.es.gov.br](http://www.seleção.es.gov.br)**, em conformidade com o item 7.1 do Edital encaminhar para o e-mail **[editalmedico@saude.es.gov.br](mailto:editalmedico@saude.es.gov.br)** no período de **13:40 horas do dia 14/05/2021 até as 13:40 horas do dia 15/05/2021**.

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão:  
**"Recurso - Nº da classificação - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu - local para onde fez a inscrição"**

**Exemplo: Recurso\_015\_Maria da Silva – MÉDICO I – HDDS**

2.2 Somente serão aceitos os recursos **NA FORMA** e **NO PERÍODO** previsto no item 2.1 deste Edital, no formulário disponível no site **[www.seleção.es.gov.br](http://www.seleção.es.gov.br)**.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.

2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.

2.5 **Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.**

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.

3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.

3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE